Protocolo nº 588/2024 Data: 21/06/2024 Hora: 15:31

EMM 05/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 28/06/2024 às 10:38

22ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura

APROVADO

Sim: 13 - Não: 0 - Abstenção: 0 - 1ª Votação 01/07/2024

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2024.

O Vereador Professor Adriel, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° A ementa do Projeto de Lei nº 78/2024, passa a ter a seguinte redação:

"Dispõe sobre a denominação da Rua 9, do loteamento Jardim Colina II, Monte Mor – SP."

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 78/2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente João Lucas Santos da Silva a Rua 9, do loteamento Jardim Colina II, Monte Mor - SP."

Plenário Vereador Hélio Nemer, 13 de junho de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:13.06.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave U17-H2024-asw

Justificativa

A emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 78/2024, visa corrigir uma omissão no texto original da ementa e do Art. 1º, referente à denominação da Rua 09, do loteamento Jardim Colina II, Monte Mor, SP. No texto original, a ementa e o Art. 1º não especificava o termo "Loteamento". Aproveitando a oportunidade, também para suprimir a expressão "e dá outras providências" da ementa, pois o projeto não dá outras providências, apenas denomina a rua.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 13 de junho de fevereiro de 2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave U17-H2024-asw